|  |  |
| --- | --- |
| documentos | **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****“ Palácio 8 de Março “**Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.brEmail : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****........................................................................................................................** |

**OFÍCIO Nº. 070/2019.**

Monte Azul Paulista, 15 de maio de 2019.

**Senhor Prefeito:**

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vereador Antônio Sérgio Leal, com as prerrogativas do cargo que lhe são concedidas pelo Regimento Interno dessa Casa de Leis e Lei Orgânica do Município, vem mui respeitosamente, por meio deste ofício, solicitar:

1. Parecer Jurídico desta Prefeitura Municipal, atestando a legalidade do Projeto de Lei n° 883/2019;
2. Documentos exigidos pelo Ministério da Educação e Cultura que atestem a legalidade, e autorizem a criação da matéria (Projeto de Lei n° 883/2019), visando a transformação dos Centros Municipais em Escolas Municipais de Educação Complementar.

Saliento que, enquanto os documentos não estiverem em poder desta e demais comissões, referida matéria acima citada encontra-se-á parada, voltando a contar o prazo a partir do recebimento.

Sem mais para o momento, apresentamos à Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**ANTÔNIO SÉRGIO LEAL**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista – SP.

**AO**

**EXMO. SENHOR**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

**DD. PREFEITO MUNICIPAL**

**NESTA.**